PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 12/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
José Valdir dos Santos	Brasília - DF	21/04/2025	25/04/2025	5	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar com a participação no evento XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais. Um dos eventos mais importantes para os Gestores Municipais e Vereadores.	R$3.400,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´ Oeste 25 de março de 2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente